



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 91/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder folga de 1 (um) dia para o funcionário **Lucimario Carlos Pascoal Junior** pela data de seu aniversário segundo resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de junho de 2019


Vereadora Maria Amábilé Cadedo

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 25.06.19
onde permanecerá por 30 dias.